



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
FONE/FAX: (0**43)-3538-8100 - e-mail: pmandira@uol.com.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 10.667 DE 02 DE MARÇO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear o servidor Público Municipal **CLEBER ANTONIO PAVANELLI** como responsável pelas atribuições de fiscalização e cobrança do ITR – Imposto sobre a propriedade Territorial Rural.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de março de 2017, 74º da Emancipação Política.

Ione Elisabeth Alves Abib
Prefeito Municipal